



Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

DECRETO Nº 25/92

Data: 04.05.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$193.000.000,00 e anula dotação orçamentária**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei municipal nº 938, de 02.12.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão	0200 - Governo Municipal
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais
atividade	0203.11623472.006 - Incentivo à Indústria e Comércio
item	3.1.1.1.02 - Diárias..... Cr\$ 1.000.000,00
subelemento	3.1.1.3.2 - Outros serviços e encargos... Cr\$ 1.000.000,00
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais
atividade	0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico
item	3.1.1.1.02 - Diárias..... Cr\$ 2.000.000,00
órgão	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda
unidade	0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda
atividade	0401.03080302.019 - Administração Fazendária
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 1.000.000,00
órgão	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
unidade	0502 - Departamento de Educação
atividade	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis... Cr\$ 1.000.000,00
atividade	0502.08421882.026 - Manutenção do Ensino Fundamental
item	3.1.1.1.02 - Diárias..... Cr\$ 2.000.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte
atividade	0504.08462282.037 - Manutenção do Centro Náutico
subelemento	3.1.1.3.2 - Outros serviços e encargos.. Cr\$ 2.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura
unidade	0701 - Gabinete do Secretário da Agricultura
atividade	0701.04180212.043 - Manut. do Gabin. Secr Agricultura
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 1.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
atividade	0902.03070212.055 - Manutenção do Deptº de Obras
subelemento	3.1.1.3.2 - Outros serviços e encargos.. Cr\$ 22.000.000,00
projeto	0902.10573161.018 - Infraestrutura/Casas Populares/Zona Urb
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$110.000.000,00
projeto	0902.16885341.032 - Melhoramento de estradas vicinais
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$ 50.000.000,00
Soma total da abertura do crédito..... Cr\$193.000.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão

unidade

projeto

elemento

projeto

elemento

projeto

elemento

projeto

elemento

0900 - Ssecretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0902 - Departamento de Obras

0902.08452161.038 - Construção uma Escola Profissionaliz.

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 48.000.000,00

0902.10603261.022 - Ampliação Cemitério e Edif.Cap.Mort.

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 2.000.000,00

0902.13754281.024 - Aquis. ou constr. hospital municipal

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 73.000.000,00

0902.15814851.030 - Constr.Centro Convivência de Idosos

4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$ 70.000.000,00

Soma total da dotação anulada..... Cr\$193.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de Guaíra, em 04 de maio de 1 992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,

edição de 28/06/92, pág. 4

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito.